



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 043 /2021



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE – MG.

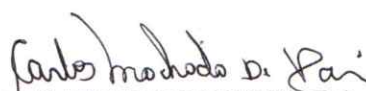
Senhora Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que recupere a parada de ônibus da Rua Eduardo Lucas no Bairro Santana.

Cabeceira Grande, 18 de janeiro de 2021

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 25.01/2021
Alvaro ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE


KARLYSON NAZARÉ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>238</u>	SOB O Nº <u>8531</u>
ÀS <u>08:21</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>19/01/2021</u>	
<u>Alvaro</u>	


CARLÍM PAU TERRA
Vereador

CÍCERO LIGA LIGA
Verador